

CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL
MAURICE LAGRANGE
apresentadas em 5 de Novembro de 1963 *

Conclui propondo a anulação do aviso de vaga em causa, na medida em que inclui como condição o perfeito conhecimento da língua italiana, e que seja negado provimento ao pedido de indemnização.

* Língua original: francês.